

ANVISA - RESOLUÇÕES DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA RDC Nº 429, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020	http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3882585/RDC_429_20_20_COMP.pdf/2ed9794e-374c-4381-b804-02b1f15d84d2	Dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados, nova regra de rotulagem nutricional de alimentos embalados.
INSTRUÇÃO NORMATIVA-IN Nº 75, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020	https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-1/biblioteca-de-normas-vinhos-e-bebidas/instrucao-normativa-no-75-de-8-de-outubro-de-2020.pdf	Estabelece os requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados. Reúne aqui as mais importantes informações sobre a Rotulagem. SÍNTESE de todas as RDCs
RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018	https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0243_26_07_2018.pdf	°Esta Resolução dispõe sobre os requisitos para composição, qualidade, segurança e rotulagem dos suplementos alimentares e para atualização das listas de nutrientes, substâncias bioativas, enzimas probióticos, de limites de uso, de alegações e de rotulagem complementar destes produtos.
RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA RDC Nº 26, DE 2 DE JULHO DE 2015	file:///C:/Users/Samsung/Downloads/resolucao-rdc-no-26-de-2-de-julho-de-2015.pdf	Estabelece os requisitos para rotulagem obrigatória dos principais alimentos que causam alergias alimentares.
Resolução RDC nº 54, de 12 de novembro de 2012	resolucao-rdc-no-54-de-12-de-novembro-de-2012.pdf	Dispõe sobre o Regulamento Técnico sobre Informação Nutricional Complementar
Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003	resolucao-rdc-no-360-de-23-de-dezembro-de-2003(2).pdf	Aprova Regulamento Técnico sobre Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados tornando obrigatória a Rotulagem Nutricional
Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003	https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-1/biblioteca-de-normas-vinhos-e-bebidas/resolucao-rdc-no-359-de-23-de-dezembro-de-2003.pdf	Regulamento Técnico de Porções de Alimentos Embalados para Fins de Rotulagem Nutricional

RESOLUÇÃO-RDC Nº 40, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2002	https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/rdc0040_08_02_2002.html	Aprovar o Regulamento Técnico para ROTULAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS EMBALADOS QUE CONTENHAM GLÚTÊN,
RESOLUÇÃO - RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002	https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/912/o/resoluo_rdc_n_259_2002_-_rotulagem_em_geral.pdf	É uma das principais resoluções técnicas para a rotulagem de alimentos no Brasil.
Resolução RDC nº 340, de 13 de dezembro de 2002	https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/rdc0340_13_12_2002.html#:~:text=RESOLU%C3%87%C3%83O-RDC%20N%C2%BA%20340%2C%20DE%2013%20DE%20DEZEMBRO%20DE,n%C2%BA%203.029%2C%20de%2016%20de%20abril%20de%201999%2C	As empresas fabricantes de alimentos que contenham na sua composição o corante tartrazina (INS 102) devem obrigatoriamente declarar na rotulagem, na lista de ingredientes, o nome do corante tartrazina por extenso
RESOLUÇÃO-RDC Nº 39, DE 21 DE MARÇO DE 2001	https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2001/rdc0039_21_03_2001.html	Estabelecer as porções dos alimentos e bebidas embalados para fins de rotulagem nutricional
Portaria nº 29, de 13 de janeiro de 1998	portaria-no-29-de-13-de-janeiro-de-1998.pdf	Aprova o Regulamento Técnico referente a Alimentos para Fins Especiais
Decreto Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0986.htm	Institui normas básicas sobre alimentos.

[ATENÇÃO] A listagem presente neste texto sobre as principais novas legislações relacionadas à rotulagem dos alimentos não dispensa a leitura do texto de cada Resolução, Portaria e Instrução Normativa, mas traz clareza em relação ao que precisamos estar atentos às atualizações para este ano.

RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020:

Entra em vigor em 9 outubro de 2022 e revoga as RDCs 54/2012, 48/2010, 163/2006, 360/2003, 359/2003, além de alguns itens específicos de outras legislações.

Dispõe sobre a Rotulagem Nutricional dos alimentos embalados.

IN nº 75, de 8 de outubro de 2020:

Entra em vigor em 9 outubro de 2022 e estabelece os requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados.

RDC 714, de 1º de julho de 2022

Entra em vigor em 9 de outubro de 2022 e revoga a PRT SVS/MS 31/1998.

Dispõe sobre os requisitos sanitários para enriquecimento e restauração de alimentos.

RDC nº 715, de 1º de julho de 2022

Entra em vigor em 9 de outubro de 2022 e revoga as Portarias 54/1995, 29/1998, 30/1998 e as RDCs 135/2017 e 155/2017.

Dispõe sobre os requisitos sanitários do sal hipossódico, dos alimentos para controle de peso, dos alimentos para dietas com restrição de nutrientes e dos alimentos para dietas de ingestão controlada de açúcares.

Ela é basicamente uma reunião de 5 legislações em apenas 1.

RDC nº 712, de 1º de julho de 2022

Entra em vigor em 1º de setembro de 2022 e revoga a RDC nº 493/2021.

Dispõe sobre os requisitos de composição e rotulagem dos alimentos contendo cereais e pseudocereais para classificação e identificação como integral e para destaque da presença de ingredientes integrais.

RDC nº 725, de 1º de julho de 2022

Entra em vigor em 1º de setembro de 2022 e revoga a RDC 2/2007 e a IN 15/2017.

Dispõe sobre os aditivos alimentares aromatizantes.

RDC nº 720, de 1º de julho de 2022

Entra em vigor em 1º de setembro de 2022 e revoga a RDC 3/2013.

Dispõe sobre os requisitos sanitários dos alimentos nutricionalmente modificados.

RDC nº 727, de 1º de julho de 2022 (essa foi a maior responsável por todo o caos, devido, principalmente, à revogação da RDC 259/2002.

Entra em vigor em 1º de setembro de 2022, revoga as RDCs 259/2002, 123/2004, 340/2002, 35/2009, 26/2015, 136/2017, 459/2020 e IN 67/2020.

Dispõe sobre a rotulagem dos alimentos embalados.

Ela será a nova base da rotulagem dos alimentos e passará a ser aplicada aos alimentos embalados na ausência do consumidor, INCLUINDO bebidas, ingredientes, aditivos alimentares, coadjuvantes de tecnologia, inclusive aqueles destinados exclusivamente ao processamento industrial ou aos serviços de alimentação.

RDC nº 711, de 1º de julho de 2022

Entra em vigor em 1º de setembro de 2022 e revoga a RDC 263/2005.

Dispõe sobre os requisitos sanitários dos amidos, biscoitos, cereais integrais, cereais processados, farelos, farinhas, farinhas integrais, massas alimentícias e pães.

RDC 713, de 1º de julho de 2022

Entra em vigor em 1º de setembro de 2022 e revoga a RDC 266/2005.

Dispõe sobre os requisitos sanitários dos gelados comestíveis e dos preparados para gelados comestíveis.

RDC 716, de 1º de julho de 2022

Entra em vigor em 1º de setembro de 2022, revoga as RDCs 267/2005, 276/2005, RDC 277/2005 RDC 219/2006 e altera a RDC 450/2020.

Dispõe sobre os requisitos sanitários do café, cevada, chás, erva-mate, especiarias, temperos e molhos.

RDC 717, de 1º de julho de 2022

Entra em vigor em 1º de setembro de 2022 e revoga as RDCs 274/2005 e 316/2019.

Dispõe sobre os requisitos sanitários das águas envasadas e do gelo para consumo humano.

RDC 719, de 1º de julho de 2022

Entra em vigor em 1º de setembro de 2022 e revoga a RDC 273/2005.

Dispõe sobre os requisitos sanitários das misturas para o preparo de alimentos e dos alimentos prontos para o consumo.

RDC 723, de 1º de julho de 2022

Entra em vigor em 1º de setembro de 2022 e revoga a RES CNNPA 3/1976, RDCs 264/2005, 265/2005, RDC 271/2005, RDC 450/2020 .

Dispõe sobre os requisitos sanitários do açúcar, açúcar líquido invertido, açúcar de confeitaria, adoçante de mesa, bala, bombom, cacau em pó, cacau solúvel, chocolate, chocolate branco, goma de mascar, manteiga de cacau, massa de cacau, melaço, melado e rapadura.

RDC 726, de 1º de julho de 2022

Entra em vigor em 1º de setembro de 2022 e revoga as RDCs 17/1999, 91/2000, 268/2005, RDC 272/2005, 85/2016.

Dispõe sobre os requisitos sanitários dos cogumelos comestíveis, dos produtos de frutas e dos produtos vegetais.

Além disso, algumas legislações são novas em 2022, mas já entraram em vigor:

RDC nº 632, de 24 de março de 2022

Entrou em vigor dia 2 de maio de 2022.

Dispõe sobre a restrição de uso de gorduras trans industriais em alimentos.

RDC nº 604, de 10 de fevereiro de 2022

Entrou em vigor, 2 de março de 2022.

Dispõe sobre o enriquecimento obrigatório do sal com iodo e das farinhas de trigo e de milho com ferro e ácido fólico destinados ao consumo humano.

Portaria nº 392, de 29 de setembro de 2021

Entrou em vigor em 28 de março de 2022.

Trata sobre a obrigatoriedade da informação ao consumidor em relação à ocorrência de alteração quantitativa de produto embalado posto à venda.